



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 306, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 a 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação e Aperfeiçoamento à servidora IVANA HANNEMANN NEVES, matrícula SIAPE 1935209, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para o Nível 304, da Classe D, a contar de 17/01/2017, conforme Processo UFPel nº 23110.000336/2017-87.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

